

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004624/2021-SESE-RPI**
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34945/2021

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto Nossa Senhora das Dores

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O **Secretário de Educação, Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 004624/2021-SESE-RPI, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Alegre nº 801 - Vila São Rafael - CNPJ 44.273.902/0002-58

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 138 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

- 3.1. NOME:** Instituto Nossa Senhora das Dores.
- 3.2. ENDEREÇO:** Rua Alegre nº 801 - Vila São Rafael.
- 3.3. ATENDIMENTO:** 138 vagas, sendo 54 vagas de berçário I e/ou II e 84 vagas de Maternal
- 3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
- 3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.
- 3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 728,30, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.
- 3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 113.735,40 (cento e treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
- 3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** () EM PARCELAS
- 3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 454.941,60 (quatrocento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
- 3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 511.809,30 (quinhentos e onze mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 454.941,60 (quatrocento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) – correspondente ao subsídio para

manutenção da unidade escolar e **R\$ 56.867,70** (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete mil e setenta centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 11.373,54** (onze mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 45.494,16** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasso	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 48.140,16	R\$ 12.035,04
	Setembro	R\$ 48.140,16	R\$ 12.035,04
2025	Maio	R\$ 45.494,16	R\$ 11.373,54
	Setembro	R\$ 45.494,16	R\$ 11.373,54
2026	Maio	R\$ 45.494,16	R\$ 11.373,54
	Setembro	R\$ 45.494,16	R\$ 11.373,54

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.292.893,92 (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), sendo para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026 o valor de e **R\$ 4.521.675,60** (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) distribuídos da seguinte forma:

Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
2024	R\$ 1.540.485,12	R\$ 24.070,08
2025	R\$ 1.455.813,12	R\$ 22.747,08
2026	R\$ 1.455.813,12	R\$ 22.747,08
Sub total	R\$ 4.452.111,36	R\$ 69.564,24
Total	R\$ 7.292.893,92	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:


Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 28 de janeiro de 2025.


Silvio Rodrigues
Secretário de Educação


Maria Rosa Alves Pereira
Presidente
RG: nº 60.316.080-3
CPF: nº 524.580.915-04
Instituto Nossa Senhora das Dores